



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 a agosto de 2023, referente ao **Concurso Público – Edital nº 02/2023**.

O candidato que teve a sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderá interpor Recurso nos dias **30 e 31 de outubro de 2023**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos Recursos contra o Indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **06 de novembro de 2023**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na Área Restrita do candidato, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **16 de novembro de 2023**, disponível até as **17h00**.

A solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida**, e que **não efetuar a Inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 02/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram Isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 a agosto de 2023.

Diadema/SP, 27 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA /SP

REALIZAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 de agosto de 2023, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no **Concurso Público – Edital nº 02/2023**:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
CRISTINA SANTOS PEREIRA BRITO	Agente Serviços de Cozinha I	416*****
FERNANDA CRISTINA JANOLA FERREIRA	Agente Serviços de Cozinha II	292*****

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 de agosto de 2023, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no **Edital nº 02/2023**, do Concurso Público.

Ainda, conforme previsto no Edital do Concurso Público, no **item 4.7**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com Isenção da Taxa de Inscrição, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições com Isenção da Taxa de Inscrição foram desconsideradas.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
ALINY GONÇALVES DOS SANTOS	Agente Serviços de Cozinha II	469*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
ANA CÉLIA DA SILVA SANTOS	Agente Serviços de Cozinha II	372*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
ANGELICA PIO EVARISTO	Agente Serviços de Cozinha II	448*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
CLÉCIA ERIKA DE SOUSA FERNANDES SILVEIRA	Agente Serviços de Cozinha I	256*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES.
CRISTIANE DA SILVA ALVES	Agente Serviços de Cozinha II	432*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
CRISTINA SANTOS PEREIRA BRITO	Agente Serviços de Cozinha II	416*****	ISENÇÃO INDEFERIDA DE ACORDO COM O ITEM 4.7, DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 (DUAS) OU MAIS TAXAS DE INSCRIÇÃO AO CANDIDATO NO MESMO CONCURSO PÚBLICO.
ELAINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Agente Serviços de Cozinha II	257*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
ELISANGELA FERNANDES	Agente Serviços de Cozinha II	276*****	NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. DOCUMENTO ENCAMINHADO É O EDITAL DO CONCURSO.
FABIANA BARBOSA DA SILVA	Agente Serviços de Cozinha I	376*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
FABIANA BARBOSA DA SILVA	Agente Serviços de Cozinha II	376*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
INAJARA GARCIA RODRIGUES DA SILVA	Agente Serviços de Cozinha II	422*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.2, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 3 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
JADINA QUELE GOMES DA COSTA	Agente Serviços de Cozinha II	448*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
JANETE FERREIRA DA SILVA	Agente Serviços de Cozinha II	307*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.2, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 3 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
JENIFER VILA NOVA DE ARRUDA	Agente Serviços de Cozinha I	490*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
KATHELYN AMANDA DE SOUZA	Agente Serviços de Cozinha I	490*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
KATHELYN AMANDA DE SOUZA	Agente Serviços de Cozinha II	490*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
LUANA LETÍCIA DE ARAÚJO	Agente Serviços de Cozinha I	349*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
LUCIEUDE DOS SANTOS	Agente Serviços de Cozinha II	335*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
LUIZ FELIPE PEREIRA FERREIRA	Agente Serviços de Cozinha II	155*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
MARILZA NEUSA DE SOUZA	Agente Serviços de Cozinha II	193*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
REGINALDO SANTOS DE SOUZA	Agente Serviços de Cozinha II	302*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
ROGÉRIO GOMES ALVES	Agente Serviços de Cozinha II	274*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
ROSA IRENE DA SILVA	Agente Serviços de Cozinha I	361*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
RUTE SANTOS DA MATA	Agente Serviços de Cozinha I	465*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
RUTE SANTOS DA MATA	Agente Serviços de Cozinha II	465*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
TAIANE VERAS REGO	Agente Serviços de Cozinha II	409*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
THAMIRES EVANGELISTA DE SOUZA	Agente Serviços de Cozinha II	498*****	NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. DOCUMENTO ENCAMINHADO É COMPROVANTE DE CADASTRO NO CADÚNICO.
WHITNEY FERNANDES DA SILVA	Agente Serviços de Cozinha II	375*****	NÃO ATENDEU AO SUBITEM 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU A COMPROVAÇÃO DE 2 DOAÇÕES E A DECLARAÇÃO EXIGIDA.
WILLIAN JUCKE	Agente Serviços de Cozinha II	632*****	NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1, E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. DOCUMENTO ENCAMINHADO É COMPROVAÇÃO DE CADASTRO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.

REALIZAÇÃO:

